



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020**, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 02 de junho de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
02 / 06 / 2021. AS 16.43
PELO(A) DEPUTADO(A)
Arthur Lira